



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000279

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015**

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros ELIZIANE BLEM DA SILVA e TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 10/12/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no dia 11/12/2015 no Jornal O Paraná, edição 12.082, página 05. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 11/12/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que (09) nove empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, enviou representante para representá-la e participar da sessão de julgamento, sendo ele o Sr. JANDERSON THIAGO DERLAM; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declarou o representante devidamente credenciado e a empresa apta a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "A" contendo a proposta de preços da participante, a qual estava de acordo com o exigido no Edital e a empresa fora declarada classificada para a fase de lances e negociação; ato contínuo, o pregoeiro abriu a negociação com a empresa classificada nos itens do objeto, onde o seu representante credenciado reduziu o preço da proposta escrita, onde o pregoeiro realizou a classificação final da proposta conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinado por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou o representante da empresa dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinou verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação da empresa classificada contida no envelope "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA estava devidamente habilitada; ato contínuo o pregoeiro declarou vencedora a



Gestão 2013/2016

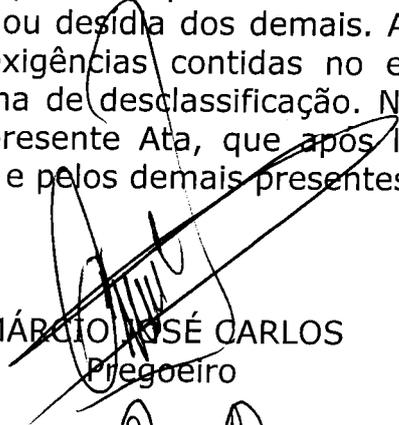
# Município de Catanduvas

000280

*Mais qualidade de Vida!*

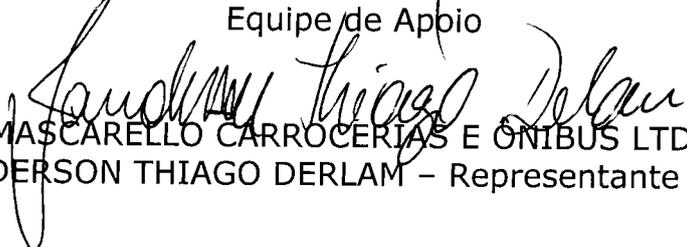
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

certame a empresa retro citada, cientificando todos os presentes da decisão; Declarou ainda, que junto com a equipe de apoio, decidiram dar continuidade no julgamento da licitação com somente uma proposta válida, uma vez que a proposta da licitante estava de acordo com o exigido no Edital, e que fora dado ampla divulgação do aviso conforme comprovantes anexados aos autos e que mais empresas tiveram acesso ao edital. Alegou ainda que não poderiam desconsiderar a proposta presente por desinteresse ou desídia dos demais. Ato contínuo, intimou a vencedora de todas as exigências contidas no edital as quais deverá cumprir fielmente, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
ELIZIANE BLEM DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

  
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA  
JANDERSON THIAGO DERLAM – Representante Legal